



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho de Administração

## ATA DE REUNIÃO

**MF/CNPJ:** 42.411.249/0001-30

**JUCERJA/NIRE:** 33.3.00082824

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO -  
REALIZADA EM DEZESSETE DE NOVENBRO DE DOIS  
MIL E VINTE E TRES.**

**I - DATA, HORA E LOCAL:** Aos dezessete de novembro de dois mil e vinte e três, às 10h (dez horas), na sede da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138, 4º andar, São Cristóvão, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração;

**II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE:** CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, Id. Funcional nº 323229-8, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA; **MEMBROS:** ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA, Id. Funcional nº 5117828-1, Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ; RICARDO LESSA CARRAZEDO, CREA/RJ 201350398-9, membro independente indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro; JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA FILHO, Id. Funcional nº 2852905-7, representante eleito pelos empregados; **SECRETÁRIA:** LARISSA MARTINS MARTINS, Id. Funcional 0623594-8, designada pela Portaria EMOP PRESI nº 623, de 20/12/2021;

**III - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os Conselheiros que representam o Colegiado, conforme assinatura ao final;

**IV - CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do §1º, do art. 30, do Estatuto Social;

**V - ABERTURA:** presentes os membros subscritos, o Presidente do Conselho declara abertos os trabalhos;

**VI - DELIBERAÇÕES:** **1)** Licença Especial do Diretor Presidente. Entra em votação a Licença Especial em favor do Diretor Presidente, ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA, Id. Funcional nº 5117828-1, para o período compreendido entre 07/12/2023 e 22/12/2023, e o Diretor de Planejamento e Projetos, Milton Rattes de Aguiar, Id. Funcional nº 5037394-3, como seu substituto no período, conforme Art.35, inciso XXII do Estatuto Social da EMOP-RJ e ata do Conselho de Administração de 22/02/2022. O Conselho aprova, por unanimidade, pela concessão da Licença; **2)** Licença Especial do Diretor de Administração e Finanças. Entra em votação a Licença Especial em favor do Diretor de Administração e Finanças, RICARDO CARDOSO DA SILVA, Id. Funcional nº 5097717-2, no período compreendido entre 01/02/2024 e 01/03/2024, e o Diretor de Manutenção, Rony Adriano da Silva, Id. Funcional nº 5108517-8, como seu substituto no período, conforme Art.35, inciso XXII do Estatuto Social da EMOP-RJ. O

Conselho aprova, por unanimidade, pela concessão da Licença.

**VII – ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu a sessão por encerrada, com a lavratura desta Ata; após o que, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e Conselheiros presentes;

CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES  
Presidente

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA  
Conselheiro

RICARDO LESSA CARRAZEDO  
Conselheiro

JOSÉ EMYDGIO DE OLIVEIRA FILHO  
Conselheiro

LARISSA MARTINS MARTINS  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 17/11/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Durão Magalhães, Conselheiro Administrativo**, em 17/11/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Emygdio de Oliveira Filho, Conselheiro Administrativo**, em 17/11/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lessa Carrazedo, Conselheiro**, em 21/11/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Martins Martins, Assistente**, em 21/11/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **63545720** e o código CRC **8AF93566**.